



**Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**

## **PORTARIA Nº 434/2024**

### **“QUE ABRE PROCESSO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - De acordo com a C.I. Nº 246/2024, de 10/05/2024, emitida pela Secretária Municipal de Administração, em conformidade com a Lei Nº 4.323/2015, de 15/05/2015 “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais” e Decreto Nº 518/2023, de 11/10/2023 “Que Nomeia Membros para Comporem a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Inquérito Administrativo”, fica aberto **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD para apurar possível conduta inadequada** do servidor A.L., Matrícula Nº 11891.

**Parágrafo Único** – A Comissão nomeada através do Decreto Nº 122/2024, deverá concluir seus trabalhos em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, não tendo ônus para o município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 10 de maio de 2024.

**GIOVANI NUNES**  
Prefeito Municipal